



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 02 de Março de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº

1766

Entenda a importância da vacina bivalente para a proteção contra o COVID-19

Começou nesta semana a campanha de vacinação bivalente contra COVID-19 em Mangaratiba. E neste primeiro momento estão sendo imunizados idosos com 70 anos ou mais. A vacinação acontecerá por etapas, seguindo as orientações do Ministério da Saúde.

A vacina bivalente é importante porque melhora a imunidade contra o vírus da cepa original da COVID e também contra a variante Ômicron. Ela é recomendada como dose de reforço para as pessoas devidamente imunizadas com pelo menos duas doses de vacina monovalente (esquema primário completo) e que tenham tomado a última dose há pelo menos quatro meses.

Por ser duas vacinas em uma só, hoje a bivalente representa um dos principais instrumentos para aumentar a proteção



contra o coronavírus, uma vez que, mesmo tendo diminuído, o vírus ainda segue circulando pelo país. Para se vacinar, é necessário realizar o agendamento na ESF mais próxima de sua residência, com cartão do SUS ou CPF em mãos.

O secretário de Saúde de Mangaratiba, Antônio César

dos Santos Junior, destaca a importância da aplicação do reforço com a bivalente.

“Nosso objetivo é alcançar uma excelente cobertura vacinal, porque protegendo as pessoas, protegemos a vida. Já passamos por um momento difícil, mas foi com a vacinação que

conseguimos superar, apesar do vírus não ter parado de circular. Por isso, é tão importante que a população não deixe de tomar esse reforço e nos ajude a manter a COVID bem longe”, ressaltou.

PORTARIA ADM. N.º 1037 DE 02 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,
RESOLVE:
Art.1º Designar THIRLEY REINK DE VASCONCELOS, SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA, Mat. 1165, CPF: 07828650701, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente ELIANE MAIA MIRANDA MOREIRA, SUPERINTENDENTE DE ENSINO, Mat. 1026, CPF: 06935878730, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, referente a contratação do Convênio de estágio obrigatório não remunerado com a Universidade Federal Fluminense - UFF, oriundo do Processo Administrativo nº. 6086/2021, conforme procedimento licitatório: Extrato de Convênio nº 03/2022.
Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 19 de setembro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 1038 DE 02 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,
RESOLVE:
Art.1º Designar THIRLEY REINK DE VASCONCELOS, SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA, Mat. 1165, CPF: 07828650701, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente ELIANE MAIA MIRANDA MOREIRA, SUPERINTENDENTE DE ENSINO, Mat. 1026, CPF: 06935878730, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, referente a contratação do Convênio de estágio obrigatório não remunerado com o Centro Educacional Mendeleev LTDA – Curso Ação Preparatórios,, oriundo do Processo Administrativo nº. 5497/2022, conforme procedimento licitatório: Extrato de Convênio nº 04/2022.
Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 23 de maio de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 1039 DE 02 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,
RESOLVE:
Art.1º Designar THIRLEY REINK DE VASCONCELOS, SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA, Mat. 1165, CPF: 07828650701, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente ELIANE MAIA MIRANDA MOREIRA, SUPERINTENDENTE DE ENSINO, Mat. 1026, CPF: 06935878730, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, referente a contratação do Convênio de estágio obrigatório não remunerado com a Sociedade Técnica Educacional da Lapa S/A - FAEL, oriundo do Processo Administrativo nº. 10686/2019, conforme procedimento licitatório: Extrato de Convênio nº 02/2020.
Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 19 de setembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 02 de março de 2023.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. Nº 1013 DE 01 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/03/2023 a 30/03/2023, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Serviços Públicos Alilton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Antonio Cesar dos Santos Junior	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar (cumulativamente)	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Elizario Santos	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Vereadores:
Procuradora Geral do Município Juraciara Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	Davi dos Santos Farias
Controlador Geral do Município Jefferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva		Gabriela Angelo do Nascimento
Secretário Municipal de Habitação	Secretário Municipal de Trânsito Evandro Ramalho da Silva		Hugo Dourado Graçano

Atos da Prefeitura

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
CINTYA DA SILVA ARAUJO CANDEZ	1417	2022/2023
JONAS OVIDIO	2043	2021/2022
JOSE CARLOS PEREIRA	1914	2016/2017
LILIANE BENEDICTO ANASTACIO PLACIDO	10537	2021/2022
MARIANNI ALVES DE OLIVEIRA PORTO	3358	2021/2022
MARILENE GOMES RODRIGUES VARELLA	3121	2022/2023
NILDA DE OLIVEIRA MAIA TENORIO	616	2022/2023
PEDRO FRANCISCO DE CARVALHO	3359	2019/2020
ZENAIDE NUNES DA SILVA DE CARVALHO	1305	2019/2020

PORTARIA ADM. Nº 1014 DE 01 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ocupantes de Cargo Comissionado, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/03/2023 a 30/03/2023, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
CARLOS ALBERTO RAFAEL SILVA	73860	2022/2023
JOAQUIM BERNARDO FILHO	74280	2022/2023
LUCIANO LUIZ RIBEIRO MAIORANO	73686	2022/2023
PATRICIA GODINHO	73705	2022/2023

PORTARIA ADM. Nº 1015 DE 01 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, ocupantes de Cargo Comissionado, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/03/2023 a 30/03/2023, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
JOPPERT FERREIRA	76335	2022/2023
LEONOR DOS SANTOS AZEVEDO CARVALHO	76328	2022/2023

LORRANCE DO NASCIMENTO PORTO	73396	2022/2023
PAULO PATRICK COSTA DOS SANTOS	75037	2022/2023

PORTARIA ADM. Nº 1016 DE 01 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/03/2023 a 30/03/2023, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
OTILIA MARIA GUEDES MEDELLA	10022	2022/2023
SANDRA DA SILVA OLIVEIRA	901	2021/2022
SORAYA LOPES GONÇALVES	1592	2022/2023

PORTARIA ADM. Nº 1017 DE 01 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) ANA CAROLINA MARQUES DE PAULA DE OLIVEIRA, ASSESSOR II, código 75633, lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 01/03/2023 a 30/03/2023.

PORTARIA ADM. Nº 1018 DE 01 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/03/2023 a 30/03/2023, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
CATIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVEIRA	3126	2022/2023
ELORA DANA XAVIER DE PAULA	10551	2020/2021

PORTARIA ADM. Nº 1019 DE 01 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) SEBASTIANA MARIA DE AZEVEDO, DIRETOR, código 73495, lotado(a) em SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 01/03/2023 a 30/03/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1020 DE 01 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) PAULA FELIX DO NASCIMENTO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula 10401, lotado(a) em GABINETE DO PREFEITO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a partir de 01/03/2023 a 30/03/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1021 DE 01 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no GABINETE DO PREFEITO, ocupantes de Cargo Comissionado, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/03/2023 a 30/03/2023, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
EVELYN KAROLINE DE ALMEIDA COMIANO	73383	2022/2023
JEAN CARLOS DE LIMA	73618	2022/2023
MATHEUS MATHIAS DOMINGOS ALVES	73386	2022/2023

PORTARIA ADM. N.º 1022 DE 01 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) GIOVANA CLAUDIA DE VASCONCELOS CAVALCANTI, ARQUITETO, matrícula 3259, lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a partir de 01/03/2023 a 30/03/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1023 DE 01 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/03/2023 a 30/03/2023, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
------	-----------	---------

ALEXANDRE DA SILVA ASSUNÇÃO	2119	2017/2018
GERALDO RODRIGUES	2832	2019/2020
IVAN GUILHERME DE SOUZA	780	2021/2022
LEONEL MESSIAS ALVES	10486	2022/2023

O servidor abaixo relacionado estará em gozo de férias de 03/03/2023 a 01/04/2023:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
JOSE SERGIO DE PAULA PEREIRA	3286	2019/2020

PORTARIA ADM. N.º 1024 DE 01 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/03/2023 a 30/03/2023, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
CAROLINA SOBRINHO PRADO	10521	2019/2020
CELIA REGINA RAINHA MARTINS	2834	2021/2022

PORTARIA ADM. N.º 1025 DE 01 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) PATRICIA HELENA LEITE ALVES DE CAMPOS, ASSESSOR I, código 76309, lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA, ocupante de Cargo Comissionado, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 01/03/2023 a 30/03/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1026 DE 01 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/03/2023 a 30/03/2023, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ANA MARIA DE OLIVEIRA NUNES CORREA	2010	2017/2018
ANDREA REGINA DA SILVA DE LIMA	1809	2018/2019

CAROLINE DOS SANTOS VIEIRA	10301	2018/2019
CLAUDIA DE AQUINO ALMEIDA DA SILVA	10243	2017/2018
CRISTIANE FARIAS MOREIRA	3128	2016/2017
DALVA ALVES DE OLIVEIRA	324	2021/2022
GILCINEIA FERREIRA	1976	2018/2019
JULIANA SILVA DE OLIVEIRA RIBEIRO	10303	2019/2020
JULIANA SILVA GOMES BRAGA	10561	2021/2022
JULIETA ELIZABETH PEREIRA	1413	2019/2020
LILIAN CRISTINA CARDOZO FERREIRA	10300	2018/2019
RAQUEL SANT'ANNA RIBEIRO	10569	2021/2022

O servidor abaixo relacionado gozará de férias de 03/03/2023 a 01/04/2023:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
MARILYNA INOUE	1812	2021/2022

PORTARIA ADM. Nº 1027 DE 01 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ocupantes de Cargo Comissionado, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/03/2023 a 30/03/2023, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
CARLA PINTO DA SILVA	74312	2021/2022
DANIELA PIMENTA DE ARAUJO	73659	2021/2022
SOLANGE CORREA DO CARMO	74593	2021

PORTARIA ADM. Nº 1028 DE 01 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROFAPS, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/03/2023 a 30/03/2023, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
KARLA MARINHO DA COSTA	74654	2022
TAIANE CASTRO BUENO	71700	2020/2021

PORTARIA ADM. Nº 1029 DE 01 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMU, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/03/2023 a 30/03/2023, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
ELISANGELA DE MELLO ARAUJO	57092	2014/2015
JOSE ALBERTO DE ARAUJO BARBOSA	57070	2015/2016

PORTARIA ADM. Nº 1030 DE 01 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) RITA OSCAR MARÇAL, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS, código 73118, lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a partir de 01/03/2023 a 30/03/2023.

PORTARIA ADM. Nº 1031 DE 01 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) VINICIUS SULIANO DAVID, SECRETÁRIO MUNICIPAL, código 73352, lotado(a) em SECRETÁRIOS E SUBSECRETÁRIOS, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2022, a partir de 01/03/2023 a 30/03/2023.

PORTARIA ADM. Nº 1032 DE 01 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/03/2023 a 30/03/2023, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
JONATHAN DE ANDRADE LIMA	10423	2022/2023
LUIS FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	10400	2021/2022
MARCELE DOS SANTOS SCARPIM	3325	2020/2021

RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS	10399	2020/2021
RODRIGO VIANNA DOS SANTOS	10420	2020/2021
VANIA DA SILVA	10383	2020/2021

PORTARIA ADM. Nº 1033 DE 01 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/03/2023 a 30/03/2023, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ADEMIR SILVA DE SOUZA	2115	2020/2021
ANTONIA FRANCISLENE MACHADO SANTANA	10531	2019/2020

PORTARIA ADM. Nº 1034 DE 01 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) JACQUELINE RAMIRO CABRAL, ASSESSOR II, código 74116, ocupante de Cargo Comissionado, lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 01/03/2023 a 30/03/2023.

PORTARIA ADM. Nº 1035 DE 01 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) UILIAN DA SILVA, ASSESSOR I, código 73455, lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA, ocupante de Cargo Comissionado, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 01/03/2023 a 30/03/2023.

PORTARIA ADM. Nº 1036 DE 01 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES, SERVENTE, matrícula 2060, lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 01 de Março de 2023.
Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA N.º 0411 DE 02 DE MARÇO DE 2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a nomeação do(da) Senhor(a) TAMIRIS BRITO MAIA SANTOS, efetuada através da Portaria nº 0399 de 01 de março de 2023, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1765, página 2, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA ADM. Nº 1040 DE 02 DE MARÇO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,
RESOLVE:
Art.1º Designar ANTONIO AUGUSTO FARIA SOUTO, COORDENADOR TÉCNICO, Cód. 73.568, CPF: 78756197772, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a Locação de imóvel situado à Rua 15 de novembro nº 30, lote remanescente 01 e 02, Q:E, Muriqui, Mangaratiba – RJ. Para instalação e funcionamento da unidade da Estratégia da Saúde da Família – ESF Muriqui, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, que tem como Locadora MURICASAS INCONPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 31.999.291/0001-05, oriundo do Processo Administrativo nº. 11899/2022, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 29/2023, Dispensa de Licitação (Locação) Nº 01/2023 - SMS.
Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 02 de março de 2023.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

ERRATA:
Na Portaria de n.º 0988 de 15 de fevereiro de 2023.
Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba – 15 de fevereiro de 2023 - n.º 1762 – página 04.
Onde se lê:
Art.3º Esta portaria entra em vigor, a partir de 01 de março de 2023.
Leia-se:
Art.3º Esta portaria entra em vigor, a partir de 01 de março de 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Proc. 2964/2022

Rubrica- Fls. 220

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 -SMASDH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2964/2022

Enquadramento legal: O procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 II, da Lei n. 8.666/93 e, no que tange aos valores envolvidos – art. 23, II da Lei citada – sofre alteração, conforme art. 1º do Decreto nº9.412, II, de 18 de junho de 2018.

Favorecido: MK REPRESENTAÇÕES EM GERAL LTDA CNPJ: 45.203.425/0001-36

Objeto: Aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE** de forma integral, com o objetivo de atender as necessidades desta Secretaria e seus Equipamentos Sociais.

Valor: R\$ 10.108,25 (dez mil, cento e oito reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.129

04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.142

04.01.01.08.244.0017.2044.3.3.90.30.00.156

Justificativa:

As dispensas de licitações estão arroladas no art. 24, da Lei Federal 8.666/93. São situações em que o legislador entendeu que deve ficar ao prudente arbitrio do Administrador Público, a conveniência ou não da realização da licitação. Ressalta-se que, em se tratando de Administração Pública, a regra é sempre licitar, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, vejamos:

"Art. 24 – É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez,"

Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93.

Tendo em vista os fatos em que se verifica a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

Mangaratiba, 04 de novembro de 2022.

Eduardo Ferreira Jordão
Secretário de Assist. Social
e Direitos Humanos
Cód.: 73359

Eduardo Ferreira Jordão
Secretaria Municipal de Assistência Social
e Direitos Humanos



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal